



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA N° 06 GD/AL/IFC/2020, 21 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria n° 200 de 29/05/2019, publicada no DOU de 30/05/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1° - DESIGNAR**, comissão responsável por acompanhar e fiscalizar o Contrato 01/2019, celebrado com a Empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, cujo o Objeto consiste na contratação de Serviços Terceirizados de Porteiros para o Instituto Federal Catarinense – Campus Abelardo Luz, cuja vigência iniciou-se a partir de 25/02/2019, conforme segue:

- **José Carvalho Araujo Junior** – Siape n° 3083055
- **Sânia Decarla Barasuol** – Siape n° 1765176
- **Everton Rogério Alves Cavalheiro** – Siape n° 2795292

**Art. 2° - TORNAR SEM EFEITO**, a portaria n° 027/2019 de 11/03/2019, IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Everton Rogério Alves Cavalheiro**  
Diretor Geral

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz  
Portaria n° 200 – 29/05/2019  
**DOU de 30 de Maio de 2019**